



PROCESSO Nº	:	27.706-1/2017
PRINCIPAL	:	CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ASSUNTO	:	PEDIDO DE RESCISÃO
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para, com base no art. 255, do Regimento Interno TCE/MT (RI-TCE/MT), manifestar-se no presente processo, conforme determinado pelo Acórdão nº 435/2017-TP.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2018.

(Assinatura Digital)

CARLOS ROGÉRIO ARAÚJO DE MENÊSES

Chefe de Gabinete

(Portaria 054/2018, DOC 1345, de 23/4/2018)